

da DP/ Candelária/16ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 18/02/2025 a 28/02/2025, pela DP/Caçapava do Sul/20ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 305/2006/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Bruno Lima Carnaúba, ID. nº 4663705, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 095/2025/SAA/DPI).

Protocolo: 2025001218157

Assunto: Designação  
Processo: 25/1204-0002118-5  
Nome: Vladimir Peukert Urach  
Identificação Funcional/Vínculo: 1796666/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a  
Lotação: PC - DP de Eldorado do Sul - 17ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Eldorado do Sul/17ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 28/01/2025 a 07/02/2025, pela 1ªDP/Guaíba/17ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 181/2005/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Karoline Plochanski Calegari, ID. nº 3235190, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 07/2025/17ªDPRI/DPI)

## INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

MARGUET INÊS HOFFMANN MITTMANN  
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40  
Porto Alegre / RS / 90035-020

### Gabinete da Diretora Geral

MARGUET INÊS HOFFMANN MITTMANN  
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40  
Porto Alegre / RS / 90035-020

### Portarias

Protocolo: 2025001218773

Assunto: Portaria  
Processo: 25/1205-0000666-8

### Portaria nº 82/2025-DG/IGP/SSP

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações contidas no e-mail enviado pelo Departamento Administrativo, que noticia avarias no equipamento drone Mavic utilizado em atividades periciais pela 2ª Coordenadoria Regional de Perícias, Resolve: Instaurar sindicância administrativa investigativa nos termos do artigo 201 da Lei Complementar nº 10.098/94, designando os Corregedores Rodrigo Cesar da Silva, Perito Criminal, ID nº 3094880/2, Ilton Alves Baltazar, Papiloscopista, ID nº 1803999/1 e Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, ID nº 2935570/3, para, sob a presidência do primeiro, apurar o relatado no documento acima mencionado. Cumpra-se e publique-se. Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

**Marguet Inês Hoffmann Mittmann ,  
Diretora-Geral /IGP**

Protocolo: 2025001220520

### PORTARIA IGP Nº 84 / 2025

**Designa servidores para compor a Comissão de Concurso Público para provimento dos cargos de Perito Criminal, Perito Médico-legista e Técnico em Perícias do IGP/RS.**

A Diretora-Geral do Instituto Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 43.911, de 13 de julho de 2005, especialmente no seu art. 39;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Específica para o Concurso de Perito Criminal, Perito Médico-legista e Técnico em Perícias do IGP/RS, sendo composta pelos servidores abaixo nominados, e tendo como Presidente o primeiro e seu substituto a segunda designada, conforme PROA nº:24/1205-0002636-1. São eles:

#### Supervisão Técnica/IGP/SSP:

Lucas Szekir Klassmann, Perito Criminal, Id. Func. nº 3714314/02;  
Fernanda Rafaela Jardim, Perita Criminal, Id. Func. Nº 3094499/02;

Assessoria Jurídica/Direção-Geral/IGP/SSP:

Monica Francine de Oliveira Darde, Analista Jurídica Setorial, Id. Func. Nº 4458354/01;  
Karolina da Silva Saturnino, Analista Jurídica Setorial, Id. Func. Nº 4873289/01;

Corregedoria-Geral/IGP/SSP:

Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, Id. Func. Nº 2935570/03;

Departamento Administrativo/IGP/SSP:

Ana Luiza de Souza Schimitz, Agente Administrativa, Id. Func. nº 1780379/01;  
Alessandra Pereira Latorre Rebello, Técnica em Perícias, Id. Func. Nº 4626575/01;  
Jose Luciano da Silva, Escriturário, Id. Func. Nº 2607778/01;  
Lucas Matos Michelini, Perito Criminal, Id. Func. nº 4635043/01;

Departamento de Criminalística/IGP/SSP:

Bernardo Remuzzi Zandona, Perito Criminal, Id. Func. nº 3094235/02;

Departamento Médico-Legal/IGP/SSP:

Adriana Ubirajara Silva Petry, Perita Médico-legista, Id. Func. Nº 4281772/03;

Departamento de Perícias Laboratoriais/IGP/SSP:

Gustavo Lucena Kortmann, Perito Criminal, Id. Func. Nº 3093409/02;

Departamento de Perícias do Interior/IGP/SSP:

Kelly Silva dos Santos, Perita Criminal, Id. Func. nº 3714276/02;

Secretaria de Segurança Pública:

Cristiane Nunes de Oliveira, Tenente Coronel, Id. Func. Nº 2889366/01;

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

Claudia Amoedo Saldivia, Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão, Id. Func. Nº 4654803/01;

Procuradoria-Geral do Estado:

Daniele Brasil Leripio, Procuradora do Estado, Id. Func. Nº 2422000/1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº 80/2025 DG/IGP/SSP, publicada no DOE de 18/02/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**Marguet Inês Hoffmann Mittmann**  
**Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias**

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2025001217069*

**SÚMULA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS**  
PROCESSO : 24/1205-0000909-2

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, não conhece do recurso administrativo interposto, ante a sua intempestividade e torna definitiva a aplicação à empresa SOLUÇÃO GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, da sanção de **Multa compensatória** no percentual de 2% sobre o valor atualizado do contrato e **Multa moratória** no percentual de 2,5% sobre o valor da parcela mensal, de acordo com o disposto no Contrato de Prestação de Serviços Contínuos com Dedicacão Exclusiva de Mão de Obra nº 003/2024, nos termos do processo em epígrafe e na Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**Marguet Inês Hoffmann Mittmann,**  
**Diretora-Geral do IGP/SSP**

---

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS**

---